



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 208, de 06 de novembro de 2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador
João Ribeiro a Edivan Bezerra Martins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Benemérito Senador João
Ribeiro a Edivan Bezerra Martins."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 06 dias do mês de
novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário


Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário substituto